

CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA
CNPJ N.º 24.659.161/0001-50

RUA ADALBERTO BOZOKI, 305.

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DEZEMBRO DO ANO DE DOIS E VINTE E DOIS.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois, reuniram-se ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal do Município de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, denominado Áureo Adauto de Souza, sito a Rua Adalberto Bozoki nº 305, com a presença da maioria dos Vereadores e Vereadoras, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente Vereador Dalmi Alves, declarou aberta a presente Sessão. Ato seguinte o Senhor Presidente em conformidade com o artigo 139 do Regimento Interno colocou a Ata da Sessão anterior em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **Matérias vindas do Poder Executivo Municipal:** **1º Projeto de Lei nº 416/2022** "Altera o parágrafo primeiro do artigo 1º da Lei nº 466 de 05 de julho de 2007 e dá outras providências". **2º Projeto de Lei nº 419/2022** "Inclui parágrafo único ao Artigo 1º da Lei 577 de 16 de setembro de 2010 e dá outras providências". **3º Projeto de Lei Complementar 92/2022** "Revoga o Capítulo e respectivos artigos da LC 024/2006, dando nova regulamentação à taxa de Coleta, Remoção, transporte, tratamento final de resíduos sólidos – TRS no Município de Sonora – MS, em atenção ao artigo 35 da Lei Federal 11.445/2007 e dá outras providências". O Vereador Arnaldo solicitou que a inclusão na Ordem do Dia dos projetos de Leis nº 416/2022 e 419/200, devido sua urgência. Pedido de inclusão na Ordem do Dia dos projetos 416 e 419 aprovados por unanimidade. **Matérias apresentada pelos senhores Vereadores e senhoras Vereadoras:** Não houve matérias apresentadas. **USO DA TRIBUNA:** Fez uso de tribuna o Vereador Douglas Brasileiro da Silva, que após saudações parabenizou a apresentação do projeto que irá beneficiar os professores e explanou sobre o projeto 92 e falou das dificuldades para as pessoas conseguirem a isenção da taxa do lixo, completou dizendo que o projeto não facilitou em nada para a população que terá que pagar esse valor que será incluso na conta de água de cada morador. Solicitou que o projeto de lei de sua autoria na qual altera o código tributário do Município seja apresentada, independentemente da aprovação dos Vereadores, é uma maneira de mostrar o trabalho feito pelo Vereador. Fez uso de tribuna o Vereador Laudir Abreu da Rosa Junior, que após cumprimentos falou da alegria pelo projeto 91/2022 que dispõe sobre a estrutura do plano de cargos, carreira e remuneração dos profissionais do Magistério público da Educação Básica e completou dizendo que será um dia que ficará marcado, pois valorizará a luta aqueles que lutam diariamente para ensinar e transformar a vida dos estudantes. **ORDEM DO DIA: 1º Projeto de Lei nº 416/2022** "Altera o parágrafo primeiro do artigo 1º da Lei nº 466 de 05 de julho de 2007 e dá outras providências". Projeto de Lei Complementar 416/2022 aprovado por unanimidade de votos **2º Projeto de Lei nº 419/2022** "Inclui parágrafo único ao Artigo 1º da Lei 577 de 16 de setembro de 2010 e dá outras providências". Projeto de Lei Complementar 419/2022 aprovado por unanimidade de votos **3º Projeto de Lei Complementar nº 91/2022** "Dispõe sobre a Estrutura do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais do Magistério Público de Educação básica da Prefeitura Municipal de Sonora-MS, e dá outras providências". Projeto de Lei Complementar 91/2022 aprovado por unanimidade de votos. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Fez uso de explicações pessoais o Vereador

parabenizou os Vereadores, o prefeito Enelto, a gerente de educação Clotilde Castro, a presidente do sindicato Bruna e a todos os professores e professoras, pelas mudanças e aprovação do projeto 91. E nada mais havendo a tratar encerrou a presente Sessão. E Eu Alexandro Rodrigues Campos 1º Secretário lavrei a presente Ata, que após lida, discutida e se aprovada vai assinada por mim e pelo Presidente.